



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3490, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação,

R E S O L V E:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor relacionado abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2380105	ANDRÉ AURELIANO DE SOUSA	RELAÇÕES PÚBLICAS	REPRESENTAÇÃO DA UFAM EM BRASÍLIA

Art.2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/12/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075264** e o código CRC **32E226EC**.